



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

**Indicação: 593 / 2023**

**Data 27/09/2023**

Responsavel: Vereador(a) VALDECIR CARNEVALLI

## Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Prefeita Municipal de Sidrolândia, Sra. Vanda Cristina Camilo, com cópias ao Sr. Carlos Henrique Nolasco de Olindo, Secretário de Infraestrutura e ao Departamento de Trânsito Municipal da seguinte solicitação:

Solicitar que seja feito um estudo de viabilidade para a proibição de estacionamento de veículos na Rua Dr. Costa Marques entre os cruzamentos das ruas Thomas da Silva França com a rua Norival Lopes de Moraes.

### JUSTIFICATIVA

Com a retirada e a proibição do estacionamento desta via, a mesma ficaria mais rápida, ágil e segura para o trânsito dos caminhões que transitam para realizar a carga e descarga do Frigorífico Balbinos o que, melhoraria substancialmente o tráfego não só de pessoas como também, dos carros que diariamente circulam por aquela localidade.

Plenário das Sessões, 27 de Setembro de 2023

VALDECIR CARNEVALLI  
Vereador(a) - PSDB

